



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 032, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONSIDERANDO que o Presidente da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar nomeado através da **Portaria n.º 278/2022**, tendo a 1.ª prorrogação conforme Portaria n.º 319/2022, assim solicita nova prorrogação de prazo para conclusão do PA n.º 7053/2022.

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração, a fim de obter informações e esclarecimentos quanto as possíveis irregularidades praticadas por servidor público.

RESOLVE:

Art. 1.º - FICA PRORROGADO por mais 30 (trinta) dias o **prazo para a conclusão da apuração dos fatos elencados nos autos do processo administrativo n.º 7053/2022**, que tem o objetivo de conduzir o levantamento de informações, com apuração imediata e adoção de medidas cabíveis, assegurando a ampla defesa.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **05 de janeiro de 2023**.

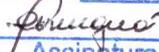
Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 088/2022

Prefeitura de Conceição da Barra – ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>mural PmCB</u>
Em <u>24 / 01 / 2023</u>
Matrícula do Servidor: <u>10503</u>
 Assinatura